

A posse dos novos docentes livres

Da edição de 20 de Novembro do *Diario de Pernambuco* transcrevemos esta noticia :

Realizou-se, hontem, na Faculdade de Direito do Recife o acto de collação de gráo de doutor aos Bachareis José Rodrigues dos Anjos, Alfredo Alves da Silva Freyre e Francisco Barreto Rodrigues Campello, nomeados, em virtude de concurso que prestaram, docentes livres, os dois primeiros de economia politica e direito administrativo, e o ultimo de direito penal, inclusive o militar.

A solennidade teve inicio ás 15 horas, no salão de grãos da Faculdade, perante a congregação, sob a presidencia do director prof. Netto Campello e com a assistencia de numerosas pessoas do nosso escol social.

Aberta a sessão, foi procedida a chamada dos titulandos a quem conferiu o sr. director, sob as formalidades da lei, o gráo de doutor em sciencias juridicas e sociaes, com a imposição da borla e do capello.

Em nome da turma, o dr. Barreto Campello proferiu o seguinte discurso que foi muito applaudido :

«No angulo da praça da *Comitium* com a do *Forum Romanum*, ficava, como sabeis, a tribuna dos advogados,

Essa tribuna relampejára muitas vezes, irradiando para o Tribunal ou para o Senado aquelles inimitaveis lampejos de eloquencia, cujo brilho se extinguiu com os ultimos vôos da Aguia Imperial. Sobretudo, o vertice glorioso se illuminára de luz estranha e intensa, quando Cicero fez, alli, a sua triumphal iniciação.

De então por deante, a tribuna de Roma luziu com o seu Pontifice ou se obscureceu sempre que o genio da palavra contornava com a retirada ou com o exilio, as urdiduras da inveja e da malignidade.

Mas a palavra de Cicero, apesar do seu sobrehumano e irresistivel poder de expressão, máu grado a sua influencia magnetica que já allucinára o povo e o Senado levando-os a glorificarem-no com os titulos de Pae da Patria e Imperador; aquelle verbo grandiloquente e fulminante, attingindo a força do raio nas Verrinas e nas Catilinaras, teve, não obstante, os seus oppositores, soffreu delações covardes, fomentou discordias e murmurações que ás vezes transformaram a poeira doirada dos applausos em tempestades pessoas e politicas, obrigaram o glorioso tribuno a carpir no exilio a culpa da sua incomparavel grandeza.

Um momento, porém, teve Cicero em que convenceu a toda a sua assistencia, e foi quando, pela ultima vez, subiu á gloriosa tribuna que elle tanto transfigurára ao sopro de seu talento magico, ora terno e caricioso, á maneira das brisas macias da madrugada, ora rigido, impetuoso e carregado de trovoadas como o vento da tempestade. Naquelle momento decisivo, a sua eloquencia culminou definitivamente.

E' verdade que não havia, nesta sua ultima oração, boleos de phrase nem as apostrophes atrevidas com que, outróra, abatia os antagonistas. Tambem o seu discurso final não tinha o methodo proprio, a clareza diaphana das suas composições. As palavras não eram servidas pelo profundo conhecimento do direito e das sciencias sociaes, frequentemente demonstrado. Tão pouco a sua poderosa cerebração attingira no discurso com que encerrou a sua deslumbrante carreira tribunicia, aquella singular videncia que em tempos

de paganismo lhe inspirára a idéa da unidade de Deus Omnipotente.

A oração final, fez-a o príncipe dos oradores sem proferir palavra. A sua cabeça, espetada numa lança e fincada naquella tribuna, mantendo a mesma attitude altaneira e dominadora dos seus grandes dias de triumpho, ponde, com os labios sellados pela morte, apostrophar, como nunca, os inimigos, porque conseguiu pela primeira vez convencellos do seu grande amor pela gloria e pela fama de Roma invencivel!

E' que á voz de Cicero, nas culminancias do esplendor e no auge do prestigio, faltára, ás vezes, o accento da sinceridade ou pelo menos, no ambiente de paixões exaltadas em que elle agia, foi possivel á maledicencia attribuir-lhe insinceridades. Todavia, naquella scena final da sua accidentada carreira, victima da oppressão e da deslealdade, elle, que morrera firme, sereno e fiel ás suas idéas, apparecia deante da grande assistencia mais convincente do que nunca, porque naquella postura fôra impossivel negar-lhe sinceridade.

Pois bem, meus senhores! Aproveitando a lição da historia, eu, que não disponho da palavra a contento, estou certo de que lograrei dar-vos uma impressão exacta desta solennidade, animando as minhas expressões sem brilho com a luz da sinceridade e expondo-vos, em tom de confissão, as mais secretas impressões que as pompas e as galas deste acto me suggerem.

E' este, aliás, o unico meio que tenho de ser fiel á honrosa, mas desproporcional incumbencia que a generosidade dos meus companheiros me delegou.

Nós, os que recebemos, hoje, o gráu de doutor nesta legendaria Faculdade de Direito do Recife, se nos desvanecemos com a honra, aterrarmo-nos com as responsabilidades que a laurea nos impõe.

Sem falar do presente, onde tantos florões illustres en-

contrariamos, a lembrança do passado nos enche de confusão e de respeito. Vemos os grandes nomes dos estadistas e jurisconsultos do Imperio, como vultos esculpidos a vivo, sentados nestas cathedras venerandas e exigindo imperiosamente seus continuadores, que não podemos ser.

A ronda augusta dos personagens mostra-se á nossa imaginação tão viva e presente como se os sentissemos. Trazem á frente coróas que mais se douram e esplendem á proporção que a distancia e o silencio do tempo os separam de nós. Aqui é Paula Baptista, desatando as fontes limpidissimas das suas lições crystallisadas e perpetuas, sempre opportunas, sempre novas, sempre actuaes, ajustando-se perfeitamente a todas as situações do direito judiciario, como se tivesse a antevisão dos casos e da evolução do processo. Alli, é o grande Teixeira de Freitas, o maior jurisconsulto do continente, assignando com a sua rubrica aureolada a formação do direito nacional e projectando-se além das nossas fronteiras para inspirar o direito de outras nações.

Depois, são os vultos dos dois Nabucos. A linha firme, discreta e rectilinea do pae fornecendo a estructura essencial do filho, mas reapparecendo complexa, luxuriante, indomavel na figura estupenda do agitador de idéas e do parlamentar imponente que reviveu entre nós os echos extinctos do Senado Romano. Typo de homem e de intellectual tão completo e perfeito, que só elle abonaria a nossa raça.

E são tantos... E' Tobias Barretto, vulgarizando idéas, formando escolas e combatendo por indole até a retumbante contricção final. Martins Junior, o joven philosopho a colher, de surpresa, nas suas tenazes syntheticas, o direito nacional e dando em aguas fortes immorredouras o quadro exacto da sua historia. Zacharias, o parlamentar terrivel, Sylvio Romero, Araripe, Fausto Cardozo, Arthur Orlando e Farias Britto...

Emfim, senhores, o desfile triumphal desses e de muitos outros cavalheiros andantes do direito, que fizeram, nesta casa tradicional, a sua vigilia d'armas e nella receberam a gloriosa investidura, consubstancia o espirito deste solár fe-

cundo, nucleo gerador do direito nacional, cuja influencia actuou em todos os lances memoraveis da vida intellectual e politica do Brasil.

Eis as responsabilidades tremendas que o passado nos transmite, os faustos da estirpe fidalga a que, confusos e humilhados, pertencemos. Demais, neste sombrio momento de inquietação universal, os que hoje juramos á bandeira do direito, somos semelhantes áquelles heroicos cadetes de Saint-Cyr, que na vespera da grande conflagração, receberam a bayoneta de França. No pateo da tradicional escola de guerra, aos ares estimulantes da alvorada, que chamavam a vida aquelles corações moços, os cadetes de Saint-Cyr, cruzando espadas, juraram combater em uniforme de gala, á luva branca e penacho vermelho. E máu grado as balas inimigas visarem de preferencia aquelles audaciosos pontos escarlates que desafiavam a morte, cónão se extinguiu a geração porque o commando superior, querendo guardar algumas reliquias daquelles bravos, ameaçou de degradação, quando restavam 5, os que ainda cumprissem o voto temerario.

Nós recebemos tambem esta pacifica investidura na vigilia de um grande movimento social que já se não póde disfarçar, tão flagrantes são os seus effeitos.

O direito politico encerrou o seu cyclo de evolução nos paizes de civilização superior. A noção do Estado e dos direitos individuaes, segundo o velho modelo, já não é mais de direito constituendo.

Do typo de governo absoluto, chegamos ás democracias actuaes, atravez de sacrificios de toda sorte. O que resta a fazer, neste sentido, é de pratica dos regimens. A realeza honoraria da Inglaterra, como a republica da Suissa, satisfazem praticamente os mais insaciaveis idealistas. Em geral, onde a democracia não é um systema pratico, como entre nós, o direito escripto corresponde, todavia, áquelles paradigmas de execução. A ancia de liberdade, igualdade e fraternidade da Revolução está satisfeita.

Dir-se-ia, pois, que nada resta a fazer, senão aperfeiçoar á pratica dos systemas democraticos. Eis a grande illusão

dos que se fecham na torre do passado, surdos ao rugir furioso da tempestade social que já se agita e encrespa as aguas, onde, á custa de precauções extraordinarias e em perigo permanente, os systemas de governo surgidos da Revolução Franceza, a mêdo se equilibram.

Quem não vê, porém, que esse equilibrio difficil e precario terá de ceder ao primeiro erro de manobra, ou pelo menos quando a resistencia do barco se afrouxar em consequencia da luta prolongada e cada vez mais intensa?

E' tempo, portanto, de socegar os ventos em vez de comprimir as aguas.

A Revolução Franceza, na sua ancia de tudo demolir, limitou o campo de direito publico, relegando o contracto do trabalho para o ambiente do direito privado, surda ao clamor dos opprimidos e certa de ajustar, em futuro proximo, pela liberdade de acção, as queixas que já então se ouviam. Supprimiu a nobreza de nascimento e fundou a aristocracia do dinheiro. Derribou os grandes senhores bem nascidos, estabeleceu um systema de contrapesos, de repartição de funções no intuito de amparar as prerogativas individuaes, mas esqueceu que o individualismo sem freios seria um perigo mais intenso que o das instituições derrubadas.

Antigamente, os nobres e senhores eram poucos e a grande vida nunca foi favoravel á geração. Os preconceitos de casta tornavam o accesso á nobreza quasi inatingivel, de sorte que os privilegiados eram em pequeno numero. Com a carta de accesso á grande industria e á fortuna a todos concedida, os privilegiados do dinheiro, pelo successo pessoal ou pelo azar da fortuna, vão augmentando, emquanto a massa anonyma, opprimida por esse singular systema de liberdades, que é platonicamente concedido a todos, mas de que só alguns realmente se aproveitam, soffre a dura contingencia de uma miseria insupportavel e indigna de homens.

Outro aspecto da questão é tambem muito interessante. Os fóros de nobreza eram limitados e a legislação tendia a diminuil-os progressivamente. No regimen dos governos typo 89, a progressão da fortuna é illimitada, a organização juri-

dica e social favorece escandalosamente o capital, de sorte que os factores rodopiam em torno do dinheiro, o ouro circula em declive e deposita-se nos poços que encontra formados. Não só a drenagem se faz dos miseráveis para os pequenos capitalistas, mas destes para os millionarios. A grande industria, a monocultura, os golpes de mercado têm em si uma irresistivel força centipreta, um redemoinho de attracção ao qual não se pode fugir.

Mas, tudo isso, senhores, é a applicação racional dos principios philosophicos que a hypothese da origem das especies e da selecção natural com o triumpho do mais forte trouxe aos desventurados herdeiros das philosophicas do seculo XVIII. O siroco do materialismo, com as suas rajadas crestantes, seccou aquella primavera deliciosa da escolastica, fundou uma moral movediça, variavel e contingente, uma moral opportunistica e historica como se a historia, no dizer de Luiz Bridel, não justificasse tudo, até a propria escravidão.

E' tempo, portanto, de o filho prodigo, nas insomnias e desconfortos do curral de porcos a que o materialismo o reduziu, mover outra vez os passos incertos para a casa paterna. Ahi encontrará elle outra vez a esplendida floração da philosophia christã, com os seus principios eternos e immutaveis, a zombar de corruptelas locaes. Ahi o triumpho do espirito humano sobre o tempo e o espaço; ahi a fraternidade que a Revolução não conseguiu realisar.

Sem esta volta aos principios desprezados, que aboliram a escravidão, a humilhação da mulher, rehabilitaram e ennobreceram o trabalho servil, é inutil comprimir pela força os que pretendem energicamente executar os systemas artificiaes que lhes inculcaram. Para o triumpho do forte sobre o fraco, pregado como lei individual, acharam as massas materialisadas uma forma mais intelligente. A' fraqueza individual, suppriram com a força do numero e da solidariedade.

Eis porque nós os christãos, contemplando o espectáculo de desapontamento dos doutrinadores de taes principios, transidos de pavor diante da massa que avança destruindo a

ferro e a fogo os ultimos obstaculos oppostos á sua passagem, já não vemos aquelles sarcasmos habituaes com que outr'ora nos desprezavan e sentimos que no desabamento geral, no salve-se quem puder desse immenso naufragio, os autores da catastrophe, vencidos e humilhados, nos consideram a unica força organisada e sobrevivente.

E' tempo de retroceder. A fraternidade é noção exclusivamente christã e sem o christianismo ella é uma hypocrisia, uma convenção ficticia, uma palavra sem sentido. Tire-se o fundamento christão da fraternidade e restará a noção do odio, das rivalidades, dos antagonismos. Ou tudo ou nada. Ou Abel ou Caim. A primitiva acha de lenha equivale as grandes manufacturas modernas onde não se cogita de almas e o irmão é reduzido a simples força productora que se esgota quando imprestavel. Os instrumentos do odio variam com o progresso material. O movel interior é o mesmo.

E se tamanha fôr a cegueira e a crosta dos preconceitos que se não dê a volta do filho prodigo, ficae certos, senhores, que será ainda o catholicismo que colherá os salvados da civilização, inoculará nos vencedores o mel delicioso da fraternidade, e, como outr'ora nas invasões dos barbaros, outra vez irá lentamente restaurando sobre o mundo a obra da civilização.

Em summa, o direito terá de perder um pouco da sua noção de justiça á antiga e saturar-se de humanidade. A igualdade perante a lei, tal como a comprehendem as leis modernas, é insufficiente. A alvorada do direito que já doura os pincares da civilização, exige que o direito publico saia da sua orbita classica e ampare, assista e tutele os contractantes fracos, de maneira a collocal-os, pela assistencia publica, em pé de igualdade com os que podem ditar e impor contractos.

Emfim, a reabilitação do homem no pedestal de realza, de onde o materialismo o desthronou, exige que a sociedade tome o encargo dos incapazes. O mesmo principio

moral que ditou a esmola, informa a assistencia publica, não parcial e insufficiente mas completa e integral.

Assistencia na educação physica, moral e intellectual da especie, no recolhimento da infancia vagabunda e da velhice desamparada; na manutenção dos sem trabalho e dos que não podem trabalhar. Assistencia aos fracos pelo salario equitativo e sufficiente.

O direito privado do futuro não será, emfim, a burla e a ironia que até hoje tem sido: direito de familia concedido áquelles que pela contingencia não podem ter familia: direito de liberdade contractual aos que têm de acceitar qualquer contracto premidos pela fome. O direito do futuro será humano, possivel, facil, pratico, sem ironias irritantes.

Será o direito do homem na formula christã da fraternidade e da realeza humana, formula que não conhece expressões inexequiveis e antes exige que não haja reis, mendigos, famintos e analphabétos, incapacitados, emfim, de exercerem os seus direitos e gosarem dos seus fôros de nobreza.

Trabalhar pela orientação do direito neste sentido deve ser, ao meu vêr, a preocupação continua dos nossos estudos.

— — —
Resta-nos agora, senhores agradecer a todos os senhores professores que honraram este acto com a sua presença, notadamente ao nosso bondoso amigo director desta Faculdade, dr. Netto Campello, a cuja acção bemfazeja se deve que a Faculdade volte as seus esplendores e solennidades de outro tempo.

Devo ainda destacar o nosso paranympo, o sr. professor dr. Joaquim Amazonas, exemplo de trabalho fecundo e de amor ao estudo, cujo successo na vida deve servir de modelo a quantos se dedicam á carreira ardua do direito. Mestre sabio, illustre e bondoso, a quem me ligam as mais deliciosas reminiscencias academicas e para quem reservo por toda a vida inalteravel gratidão.

Eu era, então, estudante anonymo e pobre, sem animo de proseguir no pó do caminho asperrimo. Elle deixou a

imponencia da sua cathedra e com o seu carinho estimulou-me nos estudos e distinguiu-me na sua generosa bondade como seu discipulo predilecto, ao lado de João Alcides, o que depois se fez um pensador profundo.

Sem meritos para corresponder, como o outro, ao seu acolhimento, demonstro, agora, de publico, o que sempre lhe affirmei - a minha estima e consideração, sejam quaes forem as contingencias da vida."

Teve em seguida a palavra o illustre prof. Joaquim Amazonas, paranympho eleito pelos novos doutores.

Disse S. Excia. :

"Sr. Dr. Director — Srs. Doutores — Meus senhores — Assistimos no momento a uma solennidade tão importante e tão bella, porque é uma festa de intelligencia e de saber, quão pouco commum nos dias de hoje.

Porque outr'ora, apesar de hoje tanto se nos accusar, aos brasileiros, de excesso de bacharelismo, em muito maior numero eram as vezes em que se impunha, nestas festas de intellectualidade e de intelligencia nacional, o *gráu de doutor em direito* áquelles que se entregavam ao estudo desta nossa velha e sempre nova sciencia.

O porque desse descredito do titulo, não precisaria diz-lo.

E' que realmente, quando tanto me ri maliciosamente, nos meus tempos de estudante, ao ouvir dos mais velhos que muito mais se estudava *no tempo delles* é que incontestavelmente, o amor ao estudo entre nós, tem decrescido immensamente.

Outróra, todos queriam ser *bachareis em direito*; e, ou fosse o maior amor ao estudo, por si mesmo, ou fosse o justo temor dos exames, em epochas em que rezam as chronicas da Faculdade, professor havia que até espionava os cafés e bilhares da cidade, a ver se lá estavam alumnos matriculados em sua aula; — o certo é que grande animação, grande emulação havia entre os rapazes que frequentavam a

Academia, tornando a Faculdade centro de irradiação tão intenso, que era verdadeiro sol a illuminar a intelligencia nacional por todo o vasto territorio.

E findas as justas travadas na Academia, tantos delles se não satisfaziam com o gráu e a carta de *bacharel*; e em justa mais bella, vinham breve ante a Congregação reunida defender these e conquistar o gráu de *doutores*.

Para o que tambem concorria em parte a circumstancia de só aos *doutores* ser permittido concorrer ao cargo de professor da Faculdade.

— — —
A defesa de these para a conquista do doutorado existe hoje quasi que somente na lei. Em Pernambuco, pelo menos desde que penetrei os humbraes da Faculdade, ainda como alumno, e mesmo desde a proclamação da Republica, tal não acontece.

Será que o titulo nada mais valha? Será que o praticismo da vida actual não deixe logar aos trabalhos para a sua conquista?

Não poderei dizel-o. Constato somente o facto.

Não obstante, uma justa difficil de vencer ainda se pratica, da qual vem como consequencia o doutoramento. Refiro-me aos concursos para Professor Cathedratico ou para livre docente desta Faculdade, como nas demais do paiz.

E' do doutoramento conquistado em concursos, de tres desses filhos da Faculdade, que a ella voltam annos depois, que assistimos agora.

Voltam, disse. Voltam para dizer, como disseram, como demonstraram á Congregação desta Faculdade, que lá fóra continuavam a estudar o direito, que não abandonaram os livros da grande sciencia. Voltam, para com esta demonstração feita, pedir a esta Congregação os admitta ao seio do corpo docente da Faculdade.

E foram attendidos e são agora recebidos com o carinho e com o amor que a Faculdade devota a todos os seus

filhos, de todos os tempos. Que a nenhum renegou ella jamais.

Um dos novos doutores foi meu discipulo e eu tenho assim alguma parcella, minima embora, em sua formação intellectual; dos outros, um se diplomou antes de mim, outro depois, mas antes do meu proprio professorado. Mas a todos tres conheço bastante, para julgar quanto são merecedores do gráu e do titulo que alcançaram desta Faculdade. A elles, que me escolheram seu paranymphe nesta solennidade, quero pois, dizer as minhas ultimas palavras, nesta pobre oração.

Nóvos Doutores, novos Professores, eu vos envio, desta cadeira, o meu affectuosissimo abraço de recepção e de collega. Faço-o não somente em meu nome, mas no de toda a Congregação que, estou certo, me acompanha, jubilosa, neste gesto.

E fazendo-o assim, quero dizer-vos: Não vos enganéis, nem penseis ter já tudo feito para merecerdes o gráu e o titulo conquistados. Porque é preciso manter honrosamente a conquista.

De agora por deante, maiores serão as vossas responsabilidades que antes de vosso doutoramento e de vossa admissão ao professorado.

Doutores, deveis ter sempre em mente que o sois, deveis, portanto, falar sempre como *doutores*.

Professores, deveis ser sempre, e cada vez mais, *professores*, isto é, aprendendo cada dia mais, estudando sempre mais e mais, afim de poderdes ensinar mais e melhor cada dia.

O professor que ensinar hoje exactamente o mesmo que hontem, que não ensinar hoje pelo menos uma palavra mais, passou; não poderá se manter com vantagem para o ensino no cargo, porque estará atrazado, uma vez que o direito evolve e muda todos os dias, a todo o momento, quando não sempre no fundo, pelo menos na forma e nas

roupagens com que se apresenta. E é preciso que o Professor, acompanhando o evolver do direito, o apresente sempre com esta forma e com estas roupagens novas.

Do contrario, o seu doutrinamento será pregação no deserto.

Sois portadores e possuidores de bellas e cultas intelligencias; tendes demonstrado, nesta epoca de desamor aos livros, que se troca pelo *foot-ball* ou pelo *golf* pelo *box* ou pelo *cinema*, pela *roleta* ou pelo *automovel*, tendes demonstrado comprehensão exacta de vosso dever de brasileiros, pelo amor ao estudo do direito.

Continuai a estudal-o, que elle apresenta todos os dias imagens novas, bellissimas, que são um mundo a descobrir e a desbravar. Concitai os vossos futuros discipulos a tambem fazel-o, com amor, com carinho, e com o desejo inconcinto de aprender o direito.

E no dia em que, com a pedra tambem por vós trazida ao grande edificio, todos os brasileiros conhecerem, cultuarem e amarem o direito, nesse dia um sopro de vida nova agitará todo o organismo nacional; um sentimento novo de justiça e de alegria dominará todos os recantos do paiz; uma consciencia nova guiará a nacionalidade; e o Brasil será verdadeiramente grande, não tanto pelo territorio, nem pelas suas riquezas naturaes, mas pela importancia e valor de suas industrias, de seu commercio, da sciencia de seus doutores em todos os ramos dos conhecimentos humanos e muito maior principalmente, pela sciencia e consciencia do Direito.

— —

Srs. Doutores Alfredo Freyre, Rodrigues dos Anjos e Barreto Campello. O gráu e o titulo que vos são conferidos pela Congregação desta Faculdade de Direito do Recife, são honras que ella vos concede, certa de que sois e que sereis sempre dignos dellas.

Honrai, pois, sempre e sempre, esse gráu e esse titulo de Doutores e Professores.

São os meus desejos e votos e são também os desta Congregação; e aqui os expresso, de envolta com os meus sinceros agradecimentos, pela honra que me fizestes, escolhendo-me vosso paranymphe nesta solennidade”.

O dr. Joaquim Amazonas recebeu ao terminar calorosa salva de palmas.

Terminou o acto com a investidura dos novos doutores na livre docencia, tendo o director prof. Netto Campello dirigido a cada um delles, ao entregar-lhes o respectivo titulo, palavras de cordial sympathia.”